



**PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

**CONTRATO Nº 154/2019**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

**CONTRATADA:** PROATIVA PLANEJAMENTO DE OBRAS E CONSTRUÇÕES LTDA

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 46.522.983/0001-27, com sede na Rua Pedro Procópio, nº 213, Centro, Santana de Parnaíba/SP, CEP-06501-130, neste ato representada por seu Prefeito Municipal **ELVIS LEONARDO CEZAR**, doravante denominada simplesmente "**CONTRATANTE**", e, de outro lado a Empresa **PROATIVA PLANEJAMENTO DE OBRAS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.385.460/0001-92, estabelecida na Rua São João, nº 411, Vila Engenho Novo, Barueri/SP, CEP-06416-280, neste ato representada por seu Sócio o Senhor **FABIO MENEZES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.435.519-9, inscrito no CPF/MF sob nº 302.818.248-35, doravante denominada simplesmente "**CONTRATADA**", que por força do Proc. Adm. nº 411/19, que cuidou da Tomada de Preços nº 018/19, na presença de duas testemunhas ao final assinadas, ficou justo e contratado o seguinte, que mutuamente outorgam e aceitam, a saber:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO**

1.1. O presente instrumento tem por objeto a Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para **CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NO COLÉGIO MUNICIPAL PINGO DE GENTE**, localizado na Rua dos Caquizeiros, nº11 – Parque Santana - Santana de Parnaíba/SP., nos termos da Proposta Comercial apresentada pela Contratada e nas especificações e condições que trata o Edital de Tomada de Preços nº 018/2019, os quais fazem parte integrante deste Contrato.

**CLÁUSULA II - DO PRAZO**

2.1. O prazo de vigência deste contrato será de até 02 (dois) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço.

**CLÁUSULA III - DO VALOR CONTRATUAL**

3.1. O presente instrumento tem o valor total de **R\$ 89.133,00** (oitenta e nove mil, centos e trinta e três reais).

**CLÁUSULA IV - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

4.1. As despesas com a execução deste instrumento correrão por conta da dotação orçamentária: 0210-4.4.90.51.99-1236500201074 – Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA V - DO REGIME DE EXECUÇÃO**

5.1. O regime de execução é o de empreitada por preços unitário.



**PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA**  
Estado de São Paulo

**CLÁUSULA VI - DOS PREÇOS**

- 6.1. Os preços unitários, são os ofertados pela CONTRATADA, de acordo com a proposta de preços constante do Anexo "II", da Tomada de Preços nº 018/19, (Anexo A do Contrato) os quais fazem parte integrante deste Contrato.
- 6.2. O valor do presente contrato será fixo e irrevogável.

**CLÁUSULA VII - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

- 7.1. A execução do objeto desta licitação, após ser recebido e conferido pela Secretaria Municipal de Obras, de acordo com o cronograma de remuneração dos serviços especificados no Anexo I do edital, (Anexo B do Contrato), terá sua nota fiscal encaminhada ao Tesouro Municipal, o qual efetuará o pagamento preferencialmente, através de depósito bancário (Banco Itaú, Agência 0024, na conta corrente nº 22212-7) no prazo de até 30 (trinta) dias após sua liquidação.
- 7.2. Havendo atraso nos pagamentos não decorrente de falhas no cumprimento das obrigações contratuais principais ou acessórias por parte da CONTRATADA, incidirá correção monetária sobre o valor devido na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, à razão de 0.5% (meio por cento) ao mês, calculados "pró-rata tempore", em relação ao atraso verificado.

**CLÁUSULA VIII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO**

- 8.1. O objeto do contrato somente será recebido conforme abaixo e quando perfeitamente entregue nas condições constantes desta licitação e seus anexos.
- a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;
  - b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da lei 8666/93;
- 8.2. Concluída a execução do objeto deste instrumento, no prazo de até 30 (trinta) dias de sua conclusão, será expedido pelo Município o Termo de Encerramento de Obrigações Contratuais.
- 8.3. Com base no o art. 72 da Lei de Licitações nº 8.666/1993 e suas alterações, será permitida a subcontratação parcial da obra e/ou serviço, até o limite de 30% (trinta por cento) do seu total, sendo vedada a subcontratação total do objeto do contrato, bem como dos serviços principais, ou seja, os considerados para efeito de atestação da capacidade técnico-operacional e técnico profissional como relevantes.



**PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

**CLÁUSULA IX – DA DEVOLUÇÃO DA GARANTIA**

- 9.1. A **CONTRATADA** efetivou garantia no valor de R\$ 2.673,99 (dois mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos), correspondente a 3% (três por cento) do valor deste contrato.
- 9.2. A garantia prestada será liberada ou restituída após o final da vigência do contrato, ou pela rescisão do contrato, salvo se esta ocorrer por culpa da **CONTRATADA**.
- 9.2.1. Quando a garantia for prestada em dinheiro, será liberado o valor correspondente ao **item 9.1** ou remanescente, observando-se o previsto nos demais itens desta cláusula.
- 9.2.2. Se o valor da garantia for utilizado no pagamento de quaisquer obrigações, a **CONTRATADA**, notificada por meio de correspondência simples, obriga-se a repor ou completar o seu valor, no prazo máximo e improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contadas do recebimento da referida notificação.
- 9.2.3. Ao **CONTRATANTE** cabe descontar da garantia toda a importância que a qualquer título lhe for devida pela **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA X - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

- 10.1. Caso venha a **CONTRATADA**, a incidir em qualquer das infrações elencadas no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93, assim como nas exigências contidas neste Edital, a **PREFEITURA** poderá declarar rescindido o presente contrato, independentemente de interposição judicial, salvo motivo plenamente justificado, e aceito pela **PREFEITURA**.
- 10.2. Na hipótese de rescisão unilateral deste instrumento, independente de outras sanções previstas no edital de licitações bem como na legislação vigente, estará a **CONTRATADA** sujeita ao seguinte:
- 10.2.1. Perda da caução de garantia do contrato;
- 10.2.2. Responsabilidade por prejuízos causados a esta **PREFEITURA**.

**CLÁUSULA XI – DAS PENALIDADES**

- 11.1. Além das penalidades previstas na Legislação vigente e neste Edital, a **CONTRATADA** estará sujeita ao seguinte:
- 11.1.1. Multa correspondente a 0,1% (hum décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso na execução dos serviços;
- 11.1.2. Multa correspondente a 10,00% (dez por cento) do valor do contrato, pela inexecução total ou parcial deste instrumento.
- 11.1.3. Suspensão temporária de participar de licitações ou contratar com o Município;



**PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA**

Estado de São Paulo

- 11.1.4. Declaração de inidoneidade para participar de licitações ou contratar com o Município.
- 11.2. A critério exclusivo do Município, a quitação das multas aplicadas poderá ocorrer, deduzindo-se o seu valor correspondente, do pagamento devido à CONTRATADA por conta do serviço realizado.
- 11.3. As multas são independentes e autônomas, e a aplicação de uma não exclui a possibilidade de aplicação de outras por parte do Município.

**CLÁUSULA XII – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTES CONTRATOS**

- 12.1. Fazem parte integrante deste contrato independente de transcrição o Edital e respectivos Anexos, bem como a proposta da CONTRATADA apresentada na Tomada de Preços nº 018/19.

**CLÁUSULA XIII – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

- 13.1. Este instrumento é regido pelas cláusulas e condições aqui previstas, bem como pelas disposições contidas no Edital e seus anexos, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

**CLÁUSULA XIV – DADOS DO RESPONSÁVEL PELO AJUSTE**

- 14.1. Para informar eletronicamente todos os processos de licitação via Sistema AUDESP (conforme os critérios previstos no Comunicado GP 14/2016, publicado no DOE de 24/06/2016), em atendimento às novas exigências do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, seguem os dados do responsável da empresa pelo ajuste, bem como os dados do gestor do contrato/ata de registro de preços:

**RESPONSÁVEL PELO AJUSTE/CONTRATADA:**

Nome: Fabio Menezes dos Santos - Cargo: Sócio  
CPF: 302.818.248-35  
Data de nascimento: 09/08/1979  
E-mail particular: fabio@proativaplanejamento.com.br  
E-mail profissional: manuela.souza@ibco.biz

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Henrique Barvosa Santos - Cargo: Engenheiro Civil  
CPF: 322.582.548-41 - RG: 41.235.702-1  
Data de Nascimento: 10/03/1985  
Endereço residencial completo: Endereço: Rua São Miguel Arcanjo, n.º 100 – Centro –  
Santana de Parnaíba/SP  
E-mail institucional: henrique.32546@santanadeparnaiba.sp.gov.br  
E-mail pessoal: henrique.32546@santanadeparnaiba.sp.gov.br  
Telefone(s): (011) 4622-7500- ramal: 7519  
Assinatura: \_\_\_\_\_



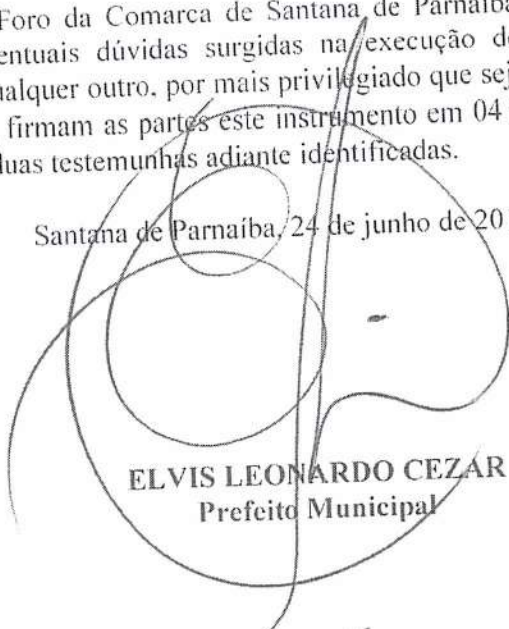
**PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA**

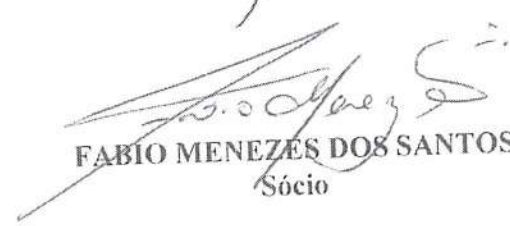
Estado de São Paulo

**CLÁUSULA XV - DO FORO**

- 15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, para dirimir as eventuais dúvidas surgidas na execução deste Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas adiante identificadas.


Santana de Parnaíba, 24 de junho de 2019.

  
**ELVIS LEONARDO CEZAR**  
Prefeito Municipal

  
**FABIO MENEZES DOS SANTOS**  
Sócio

**Testemunhas:**

1.   
Erica Soares de Lima Oliveira  
RG-27.638.746-6

2.   
Iara Marques da Silva  
RG-27.929.422-0



**PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA**  
Estado de São Paulo

## ANEXO A

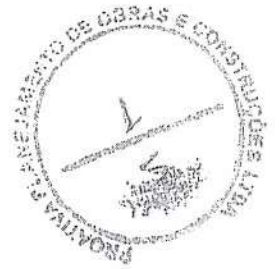
### ANEXO II – PROPOSTA COMERCIAL





**PROATIVA**  
PLANEJAMENTO DE OBRAS E CONSTRUÇÕES LTDA

ANEXO II



A  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

Ref.: Tomada de Preços nº 018/2019

Prezados Senhores:

Servimo-nos da presente, para apresentar a V.Sas. nossa proposta comercial para contratação de empresa para a prestação de serviços de engenharia para a **CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NO COLEGIO MUNICIPAL PINGO DE GENTE** Localizado na Rua dos Caquizeiros, Nº 1.1-Parque Santana -Santana de Parnaíba - SP.

**VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 89.133,00 ( oitenta e nove mil, cento e trinta e três reais ).**

**VALIDADE:** A proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados a partir da entrega dos envelopes nº 1 e 2.

Declaro, sob as penas da lei, que os serviços ofertados atendem todas as condições e especificações exigidas no Anexo I – Planilha de Quantidades (em anexo).  
Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos operacionais da atividade e os tributos eventualmente incidentes, bem como as despesas diretas e indiretas, inclusive o transporte e mão de obra necessários à execução do objeto.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,  
20/05/2019

PROATIVA PLANEJAMENTO DE OBRAS E CONSTRUÇÕES LTDA

Engº Fábio Menezes dos Santos  
RG: 33.435.519-9

**20.385.460/0001-921**

PROATIVA PLANEJAMENTO  
DE OBRAS E CONSTRUÇÕES LTDA

RUA: SÃO JOÃO, 411  
ENGENHO NOVO - CEP: 06416-280  
BARUERI - SP

1 4016 3179

online@proativaplanejamento.com.br

V. Tupã, 709 Jd São Silvestre - Barueri / SP - 06417-030

proativaplanejamento  
www.proativaplanejamento.com.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e Informe o código do documento: 2-254M-3H1K-4KY9-3NC6

PREFEITURA DE MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Banheiros- Cmi Pingo de Gente TP nº 018-2019

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS  
SERVIÇO PRELIMINARES

Código	UNID.	QTDE TOTAL	Custo Unitário (sem BDI)	Custo Total
05.				
16.06.050	M2	6,60	R\$177,36	R\$1.170,58
16.06.059	M	15,00	R\$399,50	R\$592,50
				R\$1.763,08
02.				
01.07.001	M3	2,30	R\$29,50	R\$67,85
01.05.001	M3	8,76	R\$21,50	R\$188,34
01.06.001	M2	12,51	R\$4,23	R\$52,92
				R\$309,11
03.				
02.02.026	M	36,00	R\$31,50	R\$1.134,00
01.07.002	M2	12,51	R\$3,80	R\$47,54
02.03.001	M2	27,70	R\$32,50	R\$900,25
02.05.018	M3	2,77	R\$265,80	R\$736,27
02.04.002	KG	193,87	R\$5,10	R\$988,74
02.07.002	M2	27,70	R\$41,50	R\$1.149,55
				R\$4.956,34
04.				
04.01.050	M2	56,33	R\$45,00	R\$2.534,85
02.05.050	M3	1,84	R\$310,00	R\$570,40
02.04.002	KG	128,56	R\$5,10	R\$655,66
16.01.065	M	25,02	R\$27,50	R\$688,05
03.03.082	M2	29,04	R\$104,00	R\$3.020,16
				R\$7.469,12
05.				
04.50.001	M3	3,02	R\$38,00	R\$114,76
04.01.033	M2	5,63	R\$45,00	R\$253,35
04.03.009	M2	23,04	R\$107,50	R\$2.476,80
				R\$2.844,91
06.				
07.60.061	M2	21,60	R\$3,10	R\$66,96
03.04.030	KG	216,00	R\$2,00	R\$432,00



03.04.016	COBERTURA	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA COM AÇO RESISTENTE A CORROSÃO (ASTM A 709/A588)	KG	418,18	R\$11,00	R\$4.599,98
07.03.094		TELHA ACO GALV CHAPA 0,5 MM COM SAND POLIURET H=30MM SUP TRAPEZ COM INF PLANO COM PINT FACES APARENTES	M2	41,82	R\$112,00	R\$4.683,84
07.04.042		CUMEIRA DE ACO GALV NATURAL PERFIL TRAP E=0,5 MM H=100 MM	M	12,24	R\$45,60	R\$558,14
08.12.016		CALHA OU AGUA FURTADA EM CHAPA CHAPA GALV N 24- CORTE 0,50 M	M	24,48	R\$60,00	R\$1.468,80
07		SUB- TOTAL DO ITEM 06.				R\$11.809,72
02.01.012		PISO E REVESTIMENTO DE PISO	M2	29,04	R\$6,40	R\$185,86
16.80.018		LASTRO DE PEDRA BRITADA- 5 CM	M2	29,04	R\$18,16	R\$527,37
13.01.018		PISO DE CONCRETO FCK= 25 MPA E=5 CM	M2	29,04	R\$24,49	R\$711,19
13.02.100		ARGAMASSA DE REGULARIZAÇÃO CIM/AREIA 1:3 C/IMPERM. ESP=2,50 CM	M2	29,04	R\$51,99	R\$1.509,79
13.06.083		CERAMICA ESMALT.ANTIDER.30X30 ABSORÇÃO DE AGUA 3% A 8% PEI 4/5 COEF.ATRITO MINIMO 0,4 USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE	M	6,00	R\$114,63	R\$687,78
		SUB-TOTAL DO ITEM 07.				R\$3.621,98
05.01.005		ESQUADRIAS	UNID.	6,00	R\$483,50	R\$2.901,00
05.01.029		PM- PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/PINT.BAT.MADEIRA L=92 CM	UNID.	6,00	R\$328,00	R\$1.968,00
06.60.001		PM- 74 PORTA SARRAFEADO MACIÇO P/ BOXE L=62 CM- COMPLETO	M2	16,80	R\$10,07	R\$169,18
06.01.025		RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	M2	16,80	R\$369,02	R\$6.199,54
06.01.001		CAIXILHO DE FERRO -BASCULANTES	UNID.	21,00	R\$245,60	R\$5.157,60
		EF-01 ESQUADRIA DE FERRO 90X60 CM				R\$16.395,31
		SUB-TOTAL DO ITEM 08				
09.		INSTALAÇÃO ELÉTRICA	M	60,00	R\$18,63	R\$1.117,80
09.03.059		ELETRÓDUTOS				
09.07.024		ELETRÓDUTO EM POLIETILENO DE 32MM-INCLUSIVE CONEXÕES	M	180,00	R\$2,26	R\$406,80
09.03.018		CONDUTORES	M	180,00	R\$5,22	R\$939,60
09.07.024		CABO DE 2,5 MM2- 750 V DE ISOLAÇÃO				
09.03.018		CABO DE 2,6 MM2- 1000 V DE ISOLAÇÃO				
09.04.090		DISJUNTORES	UNID.	1,00	R\$13,09	R\$13,09
09.02.087		DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X 10A 130A	UNID.	3,00	R\$75,57	R\$226,71
09.02.087		DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X60A A 2X 100 A				
09.08.029		PONTOS DE ENERGIA E INTERRUPTORES	UNID.	3,00	R\$69,83	R\$209,49
09.10.002		INTERRUPTOR DE 1 TECLA- ELETROD.PVC O 25MM AMARELO	UNID.	3,00	R\$114,75	R\$344,25
09.09.074		ACESSÓRIOS				
09.10.002		CENTRO DE LUZ EM CAIXA FM- ELETROD.PVC O 25MM AMARELO	UNID.	3,00	R\$122,29	R\$366,87
09.09.074		ILUMINAÇÃO				
09.09.074		IL-74 LUMINARIA ABERTA C/ REFLETOR P/ LAMPADA FLUOR.(2X28W)				
		SUB-TOTAL DO ITEM 09.				R\$3.624,61
08.03.015		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	M	122,88	R\$11,60	R\$1.425,41
08.04.022		ÁGUA FRIA	UNID.	6,00	R\$71,00	R\$426,00
08.03.015		TUBO PVC RIGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 20 INCL CONEXÕES				
08.04.022		REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 20MM(3/4)				
		ESGOTO				

08.09.016	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 50 INCL CONEXÕES	M	12,15	R\$26,00	R\$315,90
08.09.017	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 75 INCL CONEXÕES	M	22,50	R\$32,57	R\$732,83
08.09.018	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 100 INCL CONEXÕES	M	139,50	R\$32,00	R\$4.464,00
08.10.004	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 100X150X50MM C/GREIHA PVC CROMADO	UNID.	3,00	R\$26,18	R\$78,54
08.10.004	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 100X150X150X50MM C/GREIHA PVC CROMADO	M2	0,96	R\$182,60	R\$175,30
01.08.051	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - ALVENARIA DE 1 TIPOLO REVESTIDA	M2	0,96	R\$107,56	R\$103,26
01.08.052	CAIXA DE LIGAÇÃO OU INSPEÇÃO - TAMPA DE CONCRETO ARMADO	CJ	3,00	R\$685,60	R\$2.056,80
01.08.052	APARELHO SANITÁRIO E EQUIPAMENTOS	UNID.	6,00	R\$315,00	R\$1.890,00
08.15.003	BN-02 BANHO INFANTIL	M	3,00	R\$800,00	R\$2.400,00
08.16.003	BACIA SANITARIA INFANTIL				R\$14.068,93
08.15.018	LT-06 LAVATORIO COLETIVO COM TOREIRA ANTIVANDALISMO				
12.02.036	REVESTIMENTO COM AZULEJOS LISOS, BRANCOS BRILHANTES	M2	62,55	R\$45,00	R\$2.814,75
12.02.002	CHAPISCO	M2	91,59	R\$4,10	R\$375,52
12.01.006	EMBOCO DESEMPENADO	M2	91,59	R\$22,50	R\$2.060,78
15.03.006	ESMALTE SEM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIA DE MADEIRA	M2	51,03	R\$15,00	R\$765,45
15.03.021	ESMALTE EM ESQUADRIA DE FERRO	M2	50,04	R\$15,60	R\$780,62
15.02.025	TINTA LATEX STANDARD	M2	91,59	R\$16,50	R\$1.511,24
15.01.004	ESMALTE EM ESTRUTURA METALICA	M52	18,82	R\$10,65	R\$200,43
06.03.039	TELA PROTEÇÃO CONTRA NIDIFICACAO DE PASSAROS	M2	10,01	R\$40,00	R\$400,40
16.11.005	LIMPEZA DA OBRA	M2	150,00	R\$4,50	R\$675,00
16.80.097	CAÇAMBA DE 4 M3 PARA RETIRADA DE ENTULHO	UNID.	1,00	R\$330,00	R\$330,00
16.80.098	RETIRADA DE ENTULHO	M3	4,00	R\$15,60	R\$62,40
SUB-TOTAL DO ITEM 13.					R\$1.467,80
TOTAL					R\$75.855,73
TOTAL GERAL					R\$12.294,23
BDI=16%					R\$89.133,00

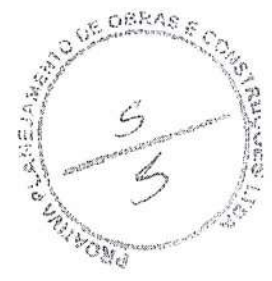
**20.385.460/0001-92**

PROATIVA PLANEJAMENTO  
DE OBRAS E CONSTRUÇÕES LTDA

RUA: SÃO JOÃO, 411  
ENGENHO NOVO - CEP: 06416-280  
BARUERI - SP

EDG Fábio Menezes dos Santos  
CPF: 302.818.748-35

PROATIVA PLANEJAMENTO DE OBRAS E CONSTRUÇÕES LTDA



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e informe o código do documento: 2-25AM-3HK-4KY9-3NC6



NOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA  
CONSTRUÇÃO DOS BANHEIROS - CM PINGO DE GENTE

NATUREZA DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	MÊS 1	MÊS 2
SERVIÇOS PRELIMINARES			
SUB-TOTAL	1.763,08	1.763,08	
ADQUIRIÇÃO DE TERRELA			
SUB-TOTAL	309,11	309,11	
FUNDACÃO			
SUB-TOTAL	4.956,34	4.956,34	
ALVENARIA			
SUB-TOTAL	7.469,12	7.469,12	
VEDOS			
SUB-TOTAL	2.844,91		2.844,91
COBERTURA			
SUB-TOTAL	11.809,72		11.809,72
PISO REVESTIMENTO DE PISOS			
SUB-TOTAL	3.621,93		3.621,93
BUMIDORAS			
SUB-TOTAL	16.395,31		16.395,31
INSTALAÇÃO DE PISOS			
SUB-TOTAL	3.624,61	3.624,61	
INSTALAÇÃO DE PISO LUSTRO			
SUB-TOTAL	14.068,03	10.000,00	4.068,03
REVESTIMENTO PAREDE E TETO			
SUB-TOTAL	5.251,04		5.251,04
PINTURA			
SUB-TOTAL	3.257,74		3.257,74
SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
SUB-TOTAL	1.467,80		1.467,80
SUB-TOTAL GERAL	72.329,79	29.122,36	43.207,43
EDITÓRIAS	1.230,00	4.889,55	3.794,04
TOTAL GERAL	73.559,79	34.011,91	47.001,47

20.385.460/0001-92

PROATIVA PLANEJAMENTO DE OBRAS E CONSTRUÇÕES LTDA

RUA: SÃO JOÃO, 411  
ENGENHO NOVO - CEP: 06416-280  
BARUERI - SP

PROATIVA PLANEJAMENTO DE OBRAS E CONSTRUÇÕES LTDA

Engº Fábio Menezes dos Santos

CPF: 302.818.248-35



PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA  
Estado de São Paulo

**ANEXO B**

ANEXO I

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

Banheiros - CM Pingo de Gente

Base de Preço - FDE Jan/2019

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Unid	QTDE. TOTAL	Custo Unitário (Sem BDI)	Custo Total
01.	SERVICOS PRELIMINARES				
16.06.050	CANTEIRO DE OBRAS - LARG 2,20M	M2	6,60	R\$ 277,53	R\$ 1.831,68
16.06.059	TAPUME H=225CM ENGASTADO NO TERRENO E PINTURA LATEX FACE EXTERNA COM LOGOTIPO	M	15,00	R\$ 59,93	R\$ 899,01
	<b>SUB-TOTAL DO ITEM 01.</b>				<b>R\$ 2.730,69</b>
02.	MOVIMENTO DE TERRA				
01.02.001	CORTE E ATERRO DENTRO DA OBRA COM TRANSPORTE INTERNO	M3	2,30	R\$ 39,23	R\$ 90,40
01.05.001	ESCAVACAO MANUAL - PROFUNDIDADE ATE 1.80 M	M3	8,76	R\$ 36,09	R\$ 316,02
01.06.001	APILOAMENTO PARA SIMPLES REGULARIZACAO	M2	12,51	R\$ 6,28	R\$ 78,51
	<b>SUB-TOTAL DO ITEM 02.</b>				<b>R\$ 484,93</b>
03.	FUNDAÇÃO				
02.02.026	BROCA DE CONCRETO DE DIAMETRO 25CM - INCL ARRANQUES	M	36,00	R\$ 56,70	R\$ 2.041,05
01.07.002	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	12,51	R\$ 6,40	R\$ 80,05
02.03.001	FORMA DE MADEIRA MACICA	M2	27,70	R\$ 59,08	R\$ 1.636,22
02.05.018	CONCRETO DOSADO E LANCADO FCK=25MPA	M3	2,77	R\$ 320,18	R\$ 886,76
02.04.002	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	193,87	R\$ 8,63	R\$ 1.672,52
02.07.002	IMPERM RESP ALV EMBAS C/ CIM-AREIA 1-3 HIDROFUGO/TINTA BETUMINOSA	M2	27,70	R\$ 56,02	R\$ 1.551,67
	<b>SUB-TOTAL DO ITEM 03.</b>				<b>R\$ 7.868,27</b>
04.	SUPER ESTRUTURA				
04.01.050	ALVENARIA AUTO-PORTANTE: BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL DE 14X19X39CM CLASSE B	M2	56,33	R\$ 59,53	R\$ 3.353,54
02.05.050	CONCRETO GROUT, PREPARADO NO LOCAL, LANÇADO E ADENSADO	M3	1,84	R\$ 352,52	R\$ 647,45
02.04.002	ACO CA 50 (A OU B) FYK= 500 M PA	KG	128,56	R\$ 8,63	R\$ 1.109,10



PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA

Estado de São Paulo

16.01.065	VERGA/CINTA EM BLOCO DE CONCRETO CANALETA 14X19X39CM	M	25,02	R\$ 33,47	R\$ 837,34
03.03.082	LAJE PRE-FABRICADA PRE-LAJE TRELICADA UNIDIR C/ EPS PLT12-100KGF/M2	M2	29,04	R\$ 134,81	R\$ 3.914,84
	<b>SUB-TOTAL DO ITEM 04.</b>				<b>R\$ 9.862,27</b>
<b>05.</b>	<b>VEDOS</b>				
04.50.001	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIAS EM GERAL E ELEMENTOS VAZADOS, INCL REVESTIMENTOS	M3	3,02	R\$ 72,77	R\$ 220,06
04.01.033	ALVENARIA DE BLOCO DE CONCRETO 14X19X39 CM CLASSE C	M2	5,63	R\$ 52,46	R\$ 295,53
04.03.009	DV-07 DIVISÓRIA DE GRANILITE	M2	23,04	R\$ 127,98	R\$ 2.948,61
	<b>SUB-TOTAL DO ITEM 05.</b>				<b>R\$ 3.464,20</b>
<b>06.</b>	<b>COBERTURAS</b>				
	<b>REMOÇÕES</b>				
07.60.061	RETIRADA DE TELHAS OND DE FIBRO-CIM/PLAST OU ALUM/PLANA PRE FAB - S/REAPROV	M2	21,60	R\$ 4,46	R\$ 96,25
03.04.030	DESMONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA	KG	216,00	R\$ 3,00	R\$ 647,78
	<b>COBERTURA</b>				
03.04.016	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METALICA COM AÇO RESISTENTE A CORROSAO (ASTM A709/A588)	KG	418,18	R\$ 16,90	R\$ 7.066,86
07.03.094	TELHA AÇO GALV CHAPA 0,5MM COM SAND POLIURET H=30MM SUP TRAPEZ COM INF PLANO COM PINT FACES APARENTES.	M2	41,82	R\$ 132,57	R\$ 5.543,87
07.04.042	CUMEEIRA DE AÇO GALV NATURAL PERFIL TRAP E=0,5MM H=100MM	M	12,24	R\$ 68,85	R\$ 842,77
08.12.016	CALHA OU AGUA FURTADA EM CHAPA GALV. N 24 - CORTE 0,50M	M	24,48	R\$ 84,87	R\$ 2.077,53
	<b>SUB-TOTAL DO ITEM 06.</b>				<b>R\$ 16.275,06</b>
<b>07.</b>	<b>PISOS E REVESTIMENTO DE PISOS</b>				
02.01.012	LASTRO DE PEDRA BRITADA - 5CM	M2	29,04	R\$ 6,40	R\$ 185,82
16.80.018	PISO DE CONCRETO FCK=25MPA E=5CM	M2	29,04	R\$ 18,16	R\$ 527,47
13.01.018	ARGAMASSA DE REGULARIZACAO CIM/AREIA 1:3 C/ IMPERM. ESP=2,50CM	M2	29,04	R\$ 24,49	R\$ 711,06
13.02.100	CERÂMICA ESMALT. ANTIDER. ABSORÇÃO DE AGUA 3% A 8% PEI 4/5 COEF. ATRITO MINIMO 0,4 USO EXCLUSIVO PADRAO CRECHE	M2	29,04	R\$ 51,99	R\$ 1.509,87
13.06.083	SO-23 SOLEIRA DE GRANITO EM NIVEL 1 PEÇA (L=19 A 22CM)	M	6,00	R\$ 114,63	R\$ 687,80
	<b>SUB-TOTAL DO ITEM 07.</b>				<b>R\$ 3.622,02</b>
<b>08.</b>	<b>ESQUADRIAS</b>				
05.01.005	PM-05 PORTA DE MADEIRA SARRAFEADA P/ PINT. BAT. MADEIRA L=92CM	UN	6,00	R\$ 683,08	R\$ 4.098,47
05.01.029	PM-74 PORTA SARRAFEADO MACIÇO P/BOXES L=62CM-COMPLETA	UN	6,00	R\$ 427,23	R\$ 2.563,38



PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA

Estado de São Paulo

06.60.001	RETIRADA DE ESQUADRIAS METÁLICAS	M2	16,80	R\$ 24,54	R\$ 412,26
06.01.025	CAIXILHOS DE FERRO -BASCULANTES	M2	16,80	R\$ 622,43	R\$ 10.456,77
06.01.001	EF-01 ESQUADRIA DE FERRO 90X60CM	UN	21,00	R\$ 338,97	R\$ 7.118,40
	<b>SUB-TOTAL DO ITEM 08.</b>				<b>R\$ 24.649,28</b>
09.	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				
	ELETRODUTOS				
09.03.059	ELETRODUTO EM POLIETILENO DE 32MM- INCLUSIVE CONEXOES	M	60,00	R\$ 26,62	R\$ 1.597,26
	CONDUTORES				
09.07.024	CABO DE 2,5MM2 - 750V DE ISOLAÇÃO	M	180,00	R\$ 3,24	R\$ 582,84
09.03.018	CABO DE 6 MM2 - 1000V DE ISOLAÇÃO	M	180,00	R\$ 7,46	R\$ 1.341,92
	DISJUNTORES				
09.04.090	DISJUNTOR UNIPOLAR TERMOMAGNETICO 1X10A 1X30A	UN	1,00	R\$ 18,71	R\$ 18,71
09.02.087	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNETICO 2X60A A 2X100A	UN	3,00	R\$ 107,96	R\$ 323,87
	PONTOS DE ENERGIA E INTERRUPTORES				
09.08.029	INTERRUPTOR DE 1 TECLA - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	UN	3,00	R\$ 99,76	R\$ 299,28
	ACESSÓRIOS				
09.10.002	CENTRO DE LUZ EM CAIXA FM - ELETROD. PVC Ø 25MM AMARELO.	UN	3,00	R\$ 163,94	R\$ 491,83
	ILUMINAÇÃO				
09.09.074	IL-74 LUMINARIA ABERTA C/REFLETOR P/LAMPADAS FLUOR. (2X28W)	UN	3,00	R\$ 174,70	R\$ 524,09
	<b>SUB-TOTAL DO ITEM 09.</b>				<b>R\$ 5.179,80</b>
10.	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>				
	ÁGUA FRIA				
08.03.015	TUBO PVC RÍGIDO JUNTA SOLDÁVEL DE 20 INCL CONEXÕES	M	122,88	R\$ 15,93	R\$ 1.957,21
08.04.022	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA CROMADA DN 20MM (3/4")	UN	6,00	R\$ 80,43	R\$ 482,55
	ESGOTO				
08.09.016	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 50 INCL CONEXÕES	M	12,15	R\$ 38,54	R\$ 468,26
08.09.017	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 75 INCL CONEXÕES	M	22,50	R\$ 46,53	R\$ 1.046,85
08.09.018	TUBO PVC NORMAL "SN" JUNTA ELÁSTICA DN 100 INCL CONEXÕES	M	139,50	R\$ 51,25	R\$ 7.149,76



PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA

Estado de São Paulo

08.10.004	CAIXA SIFONADA DE PVC DN 100X150X50MM C/GRELHA PVC CROMADO	UN	3,00	R\$ 37,41	R\$ 112,24
01.08.051	CAIXA DE LIGACAO OU INSPECAO - ALVENARIA DE 1 TIJOLO REVESTIDA	M2	0,96	R\$ 267,44	R\$ 256,74
01.08.052	CAIXA DE LIGACAO OU INSPECAO - TAMPA DE CONCRETO ARMADO	M2	0,96	R\$ 168,28	R\$ 161,54
	APARELHOS SANITÁRIOS E EQUIPAMENTOS				
08.15.003	BN-02 BANHO INFANTIL	CJ	3,00	R\$ 811,07	R\$ 2.433,21
08.16.003	BACIA SANITÁRIA INFANTIL	UN	6,00	R\$ 334,83	R\$ 2.008,99
08.15.018	LT-06 LAVATÓRIO COLETIVO COM TORNEIRA ANTIVANDALISMO	M	3,00	R\$ 1.221,06	R\$ 3.663,19
	SUB-TOTAL DO ITEM 10.				R\$ 19.740,54
11.	REVESTIMENTOS - PAREDES E TETOS				
12.02.036	REVESTIMENTO COM AZULEJOS LISOS, BRANCO BRILHANTE	M2	62,55	R\$ 50,08	R\$ 3.132,56
12.02.002	CHAPISCO	M2	91,59	R\$ 5,22	R\$ 478,04
12.01.006	EMBOCO DESEMPENADO	M2	91,59	R\$ 33,48	R\$ 3.066,65
	SUB-TOTAL DO ITEM 11.				R\$ 6.677,25
12.	PINTURA				
15.03.006	ESMALTE SEM MASSA NIVELADORA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	51,03	R\$ 24,58	R\$ 1.254,21
15.03.021	ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	50,04	R\$ 24,32	R\$ 1.216,76
15.02.025	TINTA LATEX STANDARD	M2	91,59	R\$ 22,85	R\$ 2.092,92
15.01.004	ESMALTE EM ESTRUTURA METALICA	M2	18,82	R\$ 13,73	R\$ 258,38
	SUB-TOTAL DO ITEM 12.				R\$ 4.822,27
13.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
06.03.039	TELA DE PROTEÇÃO CONTRA NIDIFICACAO DE PASSAROS	M2	10,01	R\$ 44,11	R\$ 441,41
16.11.005	LIMPEZA DA OBRA	M2	150,00	R\$ 10,98	R\$ 1.646,75
16.80.097	CAÇAMBA DE 4M3 PARA RETIRADA DE ENTULHO	UN	1,00	R\$ 464,33	R\$ 464,33
16.80.098	RETIRADA DE ENTULHO	M3	4,00	R\$ 42,14	R\$ 168,56
	SUB-TOTAL DO ITEM 13.				R\$ 2.721,05
	TOTAL				R\$ 108.097,63
	BDI = 16%				R\$ 17.295,62
	TOTAL GERAL				R\$ 125.393,25



PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA  
Estado de São Paulo

COMPOSIÇÃO DO BDI

Item	Descrição	Percentual (%)
		3,00
<b>1</b>	<b>Administração Central</b>	
1.1	Escritório Central	
1.2	Outros	
		5,65
<b>2</b>	<b>Impostos e Taxas</b>	2,00
2.1	ISS	0,65
2.2	PIS	3,00
2.3	COFINS	
		2,07
<b>3</b>	<b>Taxa de Risco</b>	0,80
3.1	Seguro+Garantia	1,27
3.2	Risco	
		0,59
<b>4</b>	<b>Despesas Financeiras</b>	4,69
<b>5</b>	<b>Lucro</b>	16,00
	<b>BDI CALCULADO</b>	

NOTAS EXPLICATIVAS:

a) Os percentuais utilizados para os itens 1 – Administração Central de 3,00%, 3 – Taxa de Risco de 2,07% e 4 – Despesas Financeiras de 0,59% referem-se aos mínimos sugeridos no ESTUDO SOBRE TAXAS REFERENCIAIS DE BDI DE OBRAS PÚBLICAS E DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS RELEVANTES – MAIO 2013 – TCU (Tribunal de Contas da União).

“(…) resultado final das faixas dos componentes do BDI conforme os dados levantados.

Quadro 15 – Valores médios e dos *quartis* dos componentes do BDI por tipo de obra

TIPOS DE OBRA	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			SEGURO + GARANTIA			RISCO		
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	3,00%	4,00%	5,50%	0,80%	0,50%	1,00%	0,97%	1,27%	1,27%
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	3,30%	4,01%	4,67%	0,32%	0,40%	0,74%	0,50%	0,56%	0,97%
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	3,43%	4,93%	6,71%	0,28%	0,49%	0,75%	1,00%	1,39%	1,74%
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	5,29%	5,92%	7,95%	0,25%	0,51%	0,56%	1,00%	1,45%	1,97%
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	4,00%	5,52%	7,85%	0,81%	1,22%	1,99%	1,46%	2,32%	3,16%
TIPOS DE OBRA	DESPESA FINANCEIRA			LUCRO					
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	1º Quartil	Médio	3º Quartil			
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	0,59%	1,23%	1,39%	6,16%	7,40%	8,96%			
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	1,02%	1,11%	1,21%	6,64%	7,30%	8,69%			
CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS	0,94%	0,99%	1,17%	6,74%	8,04%	9,40%			
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	1,01%	1,07%	1,11%	8,00%	8,31%	9,51%			
OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS	0,94%	1,02%	1,33%	7,14%	8,40%	10,43%			





**PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA**  
Estado de São Paulo

b) Item 2 – Impostos e Taxas:

Tributos incidentes sobre o faturamento – ISS de 2% alíquota correspondente à legislação municipal do Município de Santana de Parnaíba.

PIS e COFINS aplicável aos empreendimentos que se enquadram no conceito de “obras de construção civil”, os percentuais seriam equivalentes às alíquotas de 0,65% (PIS) e 3,0% (COFINS).

c) Item 5 – Lucro: Considerando que o cálculo de lucro depende da realidade econômica de cada participante; Considerando que a Administração não visa lucro mas a economicidade; Considerando finalmente, que o percentual de 4,69% é um mínimo estimado, informa-se: Cada licitante deve prever na composição do BDI, o percentual que estiver de acordo com a realidade de suas atividades operacionais e não operacionais.

**NOTA IMPORTANTE:**

A função de planilhas anexas ao edital é meramente auxiliar, já que os dados constantes das planilhas podem e devem, considerando a condição de cada licitante (encargos, regime tributário, localização, condições de fornecimento de materiais, etc), serem superados para elaborar suas propostas, ou seja, cada licitante é livre para compor seu BDI conforme a sua realidade e não, necessariamente, seguir o BDI apresentado pela Administração.

Ressalta-se que, a composição de BDI apresentada pelas licitantes, possui caráter acessório, subsidiário, quando o critério de avaliação das propostas é o de menor valor global. As planilhas de preços são necessárias para análise, pelo Administrador Público, da exequibilidade dos valores cotados nas propostas apresentadas no certame licitatório, de forma a avaliar se o valor global ofertado será suficiente para a cobertura de todos os custos da execução contratual.

Ainda, essa Administração entende que não está vinculada às disposições contidas em Acordos e Convenções Coletivas, valores ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, e principalmente, previsão de lucros excessivos, podendo dimensionar o percentual de BDI conforme a disponibilização orçamentária existente no plano de contas atual e nos cofres público municipal, quando se tratar de verba municipal.



**PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA**  
Estado de São Paulo

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA  
CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO  
CONSTRUÇÃO DOS BANHEIROS - CM PINGO DE GENTE**

PREÇOS: FDE JANEIRO/2019

		MÊS 1	MÊS 2
<b>NATUREZA DOS SERVIÇOS</b>	<b>VALOR TOTAL</b>		
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
SUB-TOTAL	2.730,69	2.730,69	
<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>			
SUB-TOTAL	484,93	484,93	
<b>FUNDAÇÃO</b>			
SUB-TOTAL	7.868,27	7.868,27	
<b>SUPERESTRUTURA</b>			
SUB-TOTAL	9.862,27	9.862,27	
<b>VEDOS</b>			
SUB-TOTAL	3.464,20		3.464,20
<b>COBERTURAS</b>			
SUB-TOTAL	16.275,06		16.275,06
<b>PISOS E REVESTIMENTO DE PISOS</b>			
SUB-TOTAL	3.622,02		3.622,02
<b>ESQUADRIAS</b>			
SUB-TOTAL	24.649,28		24.649,28



**PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA**  
Estado de São Paulo

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
SUB-TOTAL	5.179,80	5.179,80		
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS				
SUB-TOTAL	19.740,54	11.635,15	8.105,39	
REVESTIMENTOS - PAREDES E TETOS				
SUB-TOTAL	6.677,25		6.677,25	
PINTURAS				
SUB-TOTAL	4.822,27		4.822,27	
SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
SUB-TOTAL	2.721,05		2.721,05	
SUB-TOTAL GERAL	108.097,63	37.761,11		70.336,52
BDI (16%)	17.295,62	6.041,78		11.253,84
TOTAL GERAL	125.393,25	43.802,89		81.590,36



**PREFEITURA DE  
SANTANA DE PARNAÍBA**  
Estado de São Paulo

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA

**CONTRATADA:** PROATIVA PLANEJAMENTO DE OBRAS E CONSTRUÇÕES LTDA

**CONTRATO N.º** 154/2019

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS NO COLÉGIO MUNICIPAL PINGO DE GENTE, LOCALIZADO NA RUA DOS CAQUIZEIROS, Nº11 - PARQUE SANTANA - SANTANA DE PARNAÍBA/SP

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Santana de Parnaíba, 24 de junho de 2019.

**CONTRATANTE:**

Nome e cargo: Elvis Leonardo Cezar - Prefeito  
E-mail institucional: [prefeito@santana.deparnaiba.sp.gov.br](mailto:prefeito@santana.deparnaiba.sp.gov.br)  
E-mail pessoal: [cezar-advogados@uol.com.br](mailto:cezar-advogados@uol.com.br)

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA CONTRATANTE

**CONTRATADA:**

Nome e cargo: Fabio Menezes dos Santos - Sócio  
e-mail pessoal: [fabio@proativaplanejamento.com.br](mailto:fabio@proativaplanejamento.com.br)  
e-mail profissional: [Manuela.souza@ibco.biz](mailto:Manuela.souza@ibco.biz)

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA CONTRATADA